

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO CEL - 2021

DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS JURISDICIONADOS À DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de São Roque, em atendimento às disposições da Resolução SE 3/2011, alterada pela Resolução SE 9/2016 e pela Resolução SE 64/2016, Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 43/2018, e Resolução SE 83/2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados à esta Diretoria de Ensino (Locais: EE Maria Angerami Scalamandrê e EE Horácio Manley Lane), na seguinte conformidade:

### I – Dos Idiomas

- 1) Espanhol
- 2) Francês
- 3) Inglês
- 4) Italiano
- 5) Japonês

### II – Da Inscrição

- 1) Período de inscrição: **13h00 do dia 07/12/2020 às 23h59min do dia 11/12/2020.**
- 2) As inscrições serão realizadas através do preenchimento do “Formulário de Inscrição CEL – 2021” que pode ser acessado [CLICANDO AQUI](#), e mediante o envio obrigatório de documentos listados no item 7 deste edital, sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo no seguinte e-mail: [reginaldo.santos@educacao.sp.gov.br](mailto:reginaldo.santos@educacao.sp.gov.br)
- 3) Os docente que atuaram no CEL em 2020 e que foram reconduzidos, já estão credenciados, portanto, deverão enviar somente o Anexo de Pontuação, que pode ser acessado [CLICANDO AQUI](#). Os referidos docentes serão incluídos na classificação de credenciados para 2021 com as pontuações atualizadas de acordo com os artigos 16 e 17 da Resolução SE 44/2014;
- 4) O docente que pretende ministrar aulas de mais de um idioma deverá preencher um formulário para cada um dos idiomas pretendidos.
- 5) Os **documentos comprobatórios** requeridos deverão ser preenchidos e identificados no anexo “**Formulário de Inscrição - CEL 2021**”;
- 6) Para cada idioma pretendido, o docente deverá, realizar inscrição específica, conforme disposto acima.
- 7) Requisitos:
  - a) ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;

- b) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso superior, nesta ordem sequencial, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma, ou
- c) ser aluno do curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais relacionados nos itens “a” e “b”; ou
- d) ser portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;
- e) estar devidamente inscrito para o processo regular de atribuição de aulas, para o ano letivo de 2021, na Diretoria de Ensino de São Roque.
- f) Participar de entrevista via plataforma “Google Meet” com a equipe da Diretoria de Ensino de São Roque. Somente para candidatos que ainda não passaram por processo seletivo nos anos anteriores.

#### 8) Documentação:

No ato da inscrição, para credenciamento, o interessado deverá enviar a documentação de forma digitalizada em arquivo único, conforme relação abaixo, devidamente identificada com nome, RG do interessado e relação dos documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar, ou
- d) diploma de Licenciatura Plena de Curso de Nível de nível superior com Certificado de curso específico no idioma pretendido de, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado, ou
- e) atestado/declaração de matrícula para o ano de 2021, se aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- f) comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2021 na Diretoria de Ensino - Região de São Roque, constando que o docente fez opção pelo Projeto “Centro de Estudos Línguas”.
- g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio (anexo B);
- i) declaração de tempo de serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública; (anexo B);

j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);

k) declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2020, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);

l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos (data base 31/10/2020, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;

m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 31/10/2020), em parceria com instituições de renomada competência;

n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;

o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência.

### **III – Da Pontuação**

1) Quanto ao tempo de serviço:

a) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020:

**0,005 por dia (ANEXO A);**

b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2020:

**0,001 por dia (ANEXO B);**

c) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2020:

**0,001 por dia (ANEXO B);**

d) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2020:

**0,002 por dia (ANEXO C);**

2) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base de 31/10/2020), no Brasil, ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

b) Orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base de 31/10/2020), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de

5 (cinco) pontos;

c) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3.0 (três) pontos;

d) Diploma de mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 5 (cinco) pontos;

e) Diploma de doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 10 (dez) pontos.

f) Entrevista: de 0 (zero) a 5(cinco) pontos, a ser agendada e publicada posteriormente.

### 3) Quanto à assiduidade:

Desempenho e Assiduidade nos Centros de Línguas, onde atuou, no período correspondente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2020 mediante registros na ficha 100 do candidato até o limite de faltas abonadas por lei e avaliação satisfatória do diretor e coordenador do CEL.: até 1 (um) ponto por desempenho e 1(um) ponto por assiduidade.

## IV – Da Classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será publicada em 16/12/2020 no site <https://desaoroque.educacao.sp.gov.br/>

3) Prazo para interposição de recurso: 17 e 18 de dezembro de 2020.

4) Classificação Final: 22 de dezembro de 2020, no site da Diretoria de Ensino de São Roque.

## V – Das Disposições Finais

**1) Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e deverão ser inseridos em arquivo único no e-mail [reginaldo.santos@educacao.sp.gov.br](mailto:reginaldo.santos@educacao.sp.gov.br) no ato da inscrição. Documentos que forem enviados separados da inscrição não serão considerados.**

2) O candidato que se inscrever com o comprovante de inscrição em outra Diretoria de Ensino, somente poderá participar da atribuição de aulas do CEL, caso sua opção de transferência esteja concretizada pela efetiva atribuição na DE indicada.

3) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4) A atribuição de aulas do CEL será realizada conforme cronograma de atribuição divulgado pela SEE/SP e Comunicado Específico da Diretoria de Ensino de São Roque, do saldo remanescente da recondução dos docentes que atuaram em 2020.

5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professor Coordenador responsável pelo Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

São Roque, 07 de dezembro de 2020.

Rosana Maria Dell Agnesi  
Dirigente Regional de Ensino

(papel timbrado)

## DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino – Região \_\_\_\_\_ declara para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2021, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou candidato ( ) do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2020 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas, vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_(satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

## ANEXO B

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor da escola \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino – Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão ou ( ) Declaração/atestado de matrícula em 2020, se aluno de curso de licenciatura plena (Letras), em \_\_\_\_\_:

- 1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial (federal/estadual/municipal) \_\_\_\_\_, contados até a data base de 30/06/2020;
- 2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2018 a 30/06/2020:
  - a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas
  - c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer naturezas (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

## ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2020), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.